



INDICAÇÃO Nº 68/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 03 de abril de 2025

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de revisar e atualizar o Código de Posturas do Município, especificamente no que se refere à limpeza de lotes urbanos, visando solucionar de maneira mais eficaz os problemas relacionados ao acúmulo de mato, entulho e lixo nesses terrenos.

Com o crescimento da cidade e a ampliação de novos loteamentos, a quantidade de lotes vazios tem aumentado significativamente, resultando em constantes reclamações da população sobre terrenos sujos, que acabam contribuindo para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e prejudicando a segurança e a qualidade de vida dos munícipes.

Dessa forma, sugere-se que o Executivo Municipal estude a possibilidade da terceirização da limpeza compulsória dos lotes urbanos em situações de descumprimento da legislação municipal pelos proprietários, garantindo que o serviço seja executado de forma eficiente e contínua. Com essa medida, os custos da limpeza seriam posteriormente cobrados dos responsáveis pelos terrenos, sem sobrecarregar a estrutura operacional da Prefeitura.

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo avalie a viabilidade desta proposta, de forma a garantir a manutenção da limpeza urbana e a qualidade de vida dos cidadãos.


João Felipe
Vereador

